

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

PORTARIA № 39 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período aquisitivo de três meses de Licença Prêmio, à servidora Joseana Freo Rossato, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, matrícula 102-3/1, referente ao período de 02/12/2016 a 06/07/2023, conforme consta em seus assentos funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira Presidente

Registre-se e publique-se. Em 25 de setembro de 2024.